



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 21/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS “FEIRINHA NA PRAÇA” DO SETOR DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

Inúbia Paulista, 16 de janeiro de 2025



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

##### **PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS “FEIRINHA NA PRAÇA” DO SETOR DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A contratação de empresa tem como objetivo garantir qualidade, na manutenção das atividades culturais do município, redução de riscos de não entrega ou má qualidade nos serviços prestados, e entende-se o fornecimento dessa contratação uma condição de cumprimentos necessários para a realização de tais atividades oferecendo visibilidade e renda aos expositores e comerciantes do município e propiciando cultura e lazer a população inubiense.

##### **1.1. Motivação/Justificativa**

A contratação de empresas especializadas permite oferecer uma programação musical diversificada, com diferentes estilos e gêneros, atendendo aos gostos do público da "Feirinha na Praça".

As empresas especializadas em eventos possuem equipamentos de alta qualidade e adequados para as necessidades da "Feirinha na Praça", como palcos, sonorização, iluminação e outros itens. Isso garante a segurança dos participantes e a qualidade do evento.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e atrações musicais para a "Feirinha na Praça" exige uma série de requisitos para garantir a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o cumprimento das normas legais. Esses requisitos podem ser divididos em:

#### **1. Requisitos técnicos**

##### **Equipamentos**

- **Qualidade e segurança:** Os equipamentos devem ser de alta qualidade, em perfeitas condições de uso e funcionamento, e atender às normas técnicas e de segurança.
- **Adequação:** Os equipamentos devem ser adequados para o tipo de evento e o público-alvo, considerando o tamanho do espaço, a capacidade de público e as necessidades específicas de cada atração.
- **Disponibilidade:** A empresa deve garantir a disponibilidade dos equipamentos na data e horário agendados, incluindo equipamentos reservas para casos de emergência.
- **Montagem e desmontagem:** A empresa deve ser responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos, com equipe qualificada e seguindo as normas de segurança.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **Atrações musicais**

- **Qualidade artística:** As atrações musicais devem ter qualidade artística, com repertório variado e adequado ao público da "Feirinha na Praça".
- **Experiência:** Os artistas e bandas devem ter experiência em apresentações ao vivo, com capacidade de interagir com o público e garantir um show de qualidade.
- **Profissionalismo:** Os artistas e bandas devem ser profissionais, cumprindo horários, utilizando equipamentos adequados e respeitando as normas do evento.
- **Autorizações:** A empresa deve apresentar as autorizações necessárias para a apresentação das atrações musicais, incluindo direitos autorais e licenças de funcionamento.

### **Outros requisitos**

#### **Sustentabilidade**

- **A empresa deve adotar práticas sustentáveis** em todas as etapas do evento, como a utilização de materiais ecologicamente corretos, a coleta seletiva de lixo e a economia de energia e água.
- **Responsabilidade social:** A empresa deve se preocupar com o impacto social do evento, buscando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento da comunidade local.

#### **Comunicação**

- **A empresa deve manter uma comunicação clara e eficiente** com a organização do evento, informando sobre o andamento dos trabalhos, os prazos e os possíveis problemas.
- **Atendimento:** A empresa deve oferecer um atendimento cordial e eficiente aos participantes e ao público do evento.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade por evento</b>	<b>Quantidade anual</b>
01	<b>CONTRATAÇÃO DE PALCO TABLADO COM COBERTURA E ART</b> O Palco deve oferecer e apresentar em boas condições de uso: TABLADO medindo 09x06 (54M2) em estrutura metálica, com guarda corpo no fundo e nas laterais e com escada de acesso. Altura do chão ao assoalho é de 0.80cm e ART.	UN	1 Palco por evento	<b>04 Palcos</b>
02	<b>CONTRATAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO</b> O Som e Iluminação devem oferecer e apresentar em boas condições de uso: - 2 pá com grave de 18 e médio agudo - Trelica em gol - 4 moving bean 200 - Retorno de palco - Cortina de led - Microfones normais - Cabos referentes a seus respectivos equipamentos - caixas, microfones e da energia - Mesa de som - Microfone Condensador 14 unidades - Pedestais de Microfone - Canhao de luz branca e coloridas  <u>Os equipamentos deverão ficar disponíveis durante todo período do evento.</u>	UN	01 Contratação de Som e Iluminação por evento	<b>04 Contratações de Som e Iluminação</b>
03	<b>CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS</b> Os Brinquedos devem oferecer e apresentarem boas condições	UN	01 Contratação de Brinquedos Infláveis por evento	<b>04 Contratações de Brinquedos Infláveis</b>



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	de uso: - Touro Mecânico - Tobogã Comum - Tobogã Tubarão - Jacaré Inflável - Cama elástica  <u>Os brinquedos deverão ficar disponíveis por 5 horas em cada evento;</u>			
04	<b>Atração Musical-Artistas não consagrados , Grupo de Pagode</b> , com artista locais e regionais.	UN	<b>01 Contratação</b> Show com duração de 2 horas	<b>01 Contratação</b>
05	<b>Atração Musical artistas não consagrados Solo</b> com artistas Locais e Regionais	UN	<b>01 Contratação</b> Show com duração de 2 horas	<b>01 Contratação</b>
06	<b>Atração Musical artistas não consagrados - Pagode Solo</b>	UN	<b>01 Contratação</b> Show com duração de 2 horas	<b>01 Contratação</b>
07	<b>Atração Musical Artistas não consagrada DJ</b>	UN	<b>01 Contratação</b> Show com duração de 2 horas	<b>01 Contratação</b>
08	<b>APRESENTADOR</b> O apresentador deverá estar disponível em todo período de duração do evento	UN	01 Contratação por Evento	<b>04 Contratações de Apresentador</b>
09	<b>EQUIPE SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTOS</b> - Som - Iluminação - Gradil de isolamento - 5 Motocicletas - 3 pilotos - 1 locutor de esportes radicais - 2 produtores	UN	<b>01 Contratação</b> A apresentação deverá ter duração de 1 hora	<b>01 Contratação</b>

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se também pesquisa em órgãos similares cujo o ramo e preços são compatíveis com o objeto, bem como contratações anteriores na administração.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 62.700,00(sessenta e dois mil e setecentos reais)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).**

A contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e atrações musicais para a "Feirinha na Praça" é uma solução abrangente que visa garantir o sucesso do evento, desde a sua concepção até a execução e o impacto a longo prazo. Essa solução engloba diversas etapas interconectadas, que abrangem todo o ciclo de vida do evento, proporcionando uma experiência positiva para todos os envolvidos.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).**

**Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21**, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda **será parcelada**, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**A contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e atrações musicais para a "Feirinha na Praça" visa alcançar diversos resultados que contribuirão para o sucesso do evento e para a satisfação do público. Esses resultados podem ser divididos em categorias, cada uma com seus objetivos específicos:**

<b>TIPO</b>
(X) Ganho de Produtividade
(X) Redução de esforço
(X) Redução de custo
( ) Redução de uso de recursos
( ) Melhoria de controle
(X) Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação administrativa
( ) Melhoria/adequação nas instalações físicas

**Atrações musicais de qualidade:** Deseja-se que as empresas ofereçam atrações musicais de qualidade, com repertório variado ao público da "Feirinha na Praça", que proporcionem shows animados e que valorizem a cultura local.

- **Experiência positiva:** Espera-se que o público da "Feirinha na Praça" tenha uma experiência positiva no evento, com acesso a equipamentos de qualidade, atrações musicais diversificadas e um ambiente agradável e seguro.
- **Promoção de artistas locais:** Espera-se que a contratação de empresas para as atrações musicais valorize os artistas locais, oferecendo oportunidades para que eles se apresentem no evento e divulguem seus trabalhos.





## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- **Divulgação da cultura local:** Deseja-se que a "Feirinha na Praça" seja um espaço para divulgar a cultura local, incluindo a música, a dança, o artesanato e outras manifestações artísticas da região.
- **Fortalecimento da identidade cultural:** É importante que o evento contribua para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, valorizando as tradições e os costumes locais.
- **Geração de renda:** Espera-se que a "Feirinha na Praça" gere renda para os comerciantes locais, que poderão expor e vender seus produtos no evento, além de criar oportunidades de trabalho para outras pessoas da comunidade.
- **Movimentação da economia local:** Deseja-se que o evento movimente a economia local, atraindo turistas e consumidores para a região, o que pode gerar benefícios para outros setores, como o turismo, a hotelaria e a gastronomia.
- **Melhora da qualidade de vida:** É importante que a "Feirinha na Praça" contribua para a melhora da qualidade de vida da comunidade, oferecendo um espaço de lazer e cultura para a população.
- **Organização e profissionalismo:** Espera-se que as empresas contratadas demonstrem organização e profissionalismo na realização do evento, cumprindo prazos, atendendo às solicitações da organização e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Ao alcançar esses resultados, a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e atrações musicais para a "Feirinha na Praça" terá cumprido seus objetivos, proporcionando um evento de sucesso para a comunidade e valorizando a cultura local.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO
( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Instalação elétrica

Instalação lógica

Adaptação do ambiente

Obtenção de licença

Outro

Não se aplica

### **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se aplica.

### **12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

A contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos e atrações musicais para a "Feirinha na Praça" pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. É crucial que a empresa contratada esteja atenta a esses impactos e adote práticas sustentáveis para minimizar os efeitos negativos e potencializar os positivos.

#### **Impactos ambientais negativos**

##### **Geração de resíduos**

O evento pode gerar uma grande quantidade de resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos descartáveis, papéis, plásticos e outros materiais. Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem contaminar o solo e a água, além de contribuir para a poluição visual e do ar.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **Consumo de energia**

A realização do evento pode demandar um alto consumo de energia elétrica para iluminação, equipamentos de som, telões, computadores e outros aparelhos. O uso excessivo de energia pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para o aquecimento global.

### **Consumo de água**

O evento pode demandar um consumo significativo de água para banheiros, bebedouros, limpeza do local e preparação de alimentos. O uso excessivo de água pode levar ao desperdício desse recurso natural e à escassez hídrica.

### **Deslocamento de pessoas**

O deslocamento de participantes, equipes e público para o local do evento pode gerar emissão de gases de efeito estufa, principalmente se forem utilizados veículos automotores movidos a combustíveis fósseis.

### **Uso de materiais descartáveis**

A utilização de materiais descartáveis, como copos, pratos, talheres e embalagens, pode gerar grande quantidade de lixo e contribuir para a poluição ambiental.

### **Impacto na fauna e flora**

Dependendo do local escolhido para o evento, a realização do mesmo pode gerar impacto na fauna e flora local, como a perturbação de animais, a destruição de vegetação nativa e a poluição sonora.

### **Impactos ambientais positivos**

#### **Conscientização ambiental**

O evento pode ser uma oportunidade para promover a conscientização ambiental entre os participantes, o público e a comunidade em geral. A empresa organizadora pode realizar atividades educativas, como palestras, oficinas e distribuição de materiais informativos, abordando temas como a importância da reciclagem, da economia de água e energia, e da preservação do meio ambiente.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **Incentivo ao consumo consciente**

O evento pode ser um espaço para incentivar o consumo consciente, como a utilização de produtos ecologicamente corretos, a escolha de alimentos orgânicos e de produção local, e a redução do desperdício de água e energia.

### **Geração de renda e emprego**

A realização do evento pode gerar renda e emprego para a comunidade local, movimentando a economia da região e contribuindo para o desenvolvimento social.

### **Valorização do esporte e do lazer**

O evento pode valorizar o esporte e o lazer como atividades importantes para a saúde física e mental, além de promover a integração social e o bem-estar da população.

### **Práticas sustentáveis para minimizar os impactos negativos**

#### **Gestão de resíduos**

Implementar um sistema de coleta seletiva de lixo, com lixeiras específicas para diferentes tipos de resíduos, e garantir a destinação correta dos materiais recicláveis.

#### **Redução do uso de materiais descartáveis**

Priorizar a utilização de materiais reutilizáveis, como copos, pratos e talheres, e evitar o uso de embalagens descartáveis.

#### **Escolha de fornecedores sustentáveis**

Priorizar a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecologicamente corretos, a redução do consumo de energia e água, e a gestão adequada de resíduos.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRACÕES MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS “FEIRINHA NA PRAÇA” DO SETOR DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **RESPONSÁVEIS**

#### **INTEGRANTE REQUISITANTE**

**WELITON UMBELINO BATISTA**  
**Diretor de Cultura e lazer**  
**Responsável pela Elaboração do ETP**

Inúbia Paulista, 16 de janeiro de 2025